



Comprovante de Publicação

Nº: 1792

Identificação: 927/2010

Data/Hora Veiculação: 11/05/2010 17:51

Data Publicação :
12/05/2010

Ato: LEI Nº 2.191/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - COHAB

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.191/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3500 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB- ARAUCARIA 3501.1648200142.071 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.47.00 01001 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.4.90.52.00 01001 Equipamentos e Material Permanente Total R\$ R\$ Valor 25.000,00 50.000,00 75.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3500 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB- ARAUCARIA 3501.1648200142.071 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 01001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.1.90.47.00 01001 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ T o t a l R\$ Valor 50.000,00 25.000,00 75.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 02/02 ? Lei nº 2.191/2010 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 Dados: 2010.05.11 13:45:11 -0300 PA Nº 2.525/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR